



Despacho:

Concordo, com a não prorrogação do prazo.
A presença ciente de Câmara para ratificação de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. 23/03/2022

Aquisição de Serviços de Elaboração e Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz das Flores

Anúncio n.º 3202/2022, do Diário da República, II série, n.º 52, de 15 de março de 2022

**Ata n.º 2
Reunião do Júri**

Assunto: Análise do pedido prorrogação do prazo para apresentação de propostas

Data
23-03-2022

Membros do Júri: Presidente: Fabiana Costa
Vogal: Frederico Pereira
Vogal: Diana Nóia

Hora
Início: 14:00
Final: 15:00

Com referência aos elementos acima discriminados e em cumprimento do disposto nos artigos 50.º e 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 4.º do Programa de Procedimento, o Júri reuniu-se com o intuito de analisar um pedido de prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas, apresentado pelo interessado "Quatenaire Portugal", no dia 21 de março, em anexo à presente ata.

Na sua exposição o interessado refere "que teve a necessidade de se inscrever na entidade CM de Santa Cruz das Flores, aquando da publicação do procedimento mencionado, de forma a aceder às respetivas peças do procedimento, que só foram disponibilizadas após 3 dias úteis."



Face ao exposto no ponto anterior, o interessado Quarternaire Portugal solicita a extensão do prazo para apresentação de proposta e pedido de esclarecimentos, por um período que compense os dias em que as peças estiveram inacessíveis à empresa.

Tendo em consideração que:

- O pedido efetuado tem enquadramento no n.º 4 do artigo 64.º do CCP, que estabelece: “A pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados.”.
- O anúncio do procedimento foi enviado e publicado a 15 de março e que o artigo 8.º do Programa do Procedimento prevê que o prazo para a apresentação das propostas é fixado até às 23:59 do 15.º dia a contar da data do envio do anúncio para publicação no Diário da República, pelo que o prazo limite para apresentação de propostas e de pedidos de esclarecimentos é de 30 de março e 20 de março, respetivamente;
- A Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, veio regular a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública previstas no CCP, e prevê no n.º 1 do artigo 62.º que “No âmbito de cada procedimento de formação de um contrato, a plataforma eletrónica disponibiliza, em área de acesso livre, e de forma completa e gratuita, as peças do procedimento, a partir da data da publicação do anúncio.”
- De acordo com o artigo 40.º, n.º 1 do CCP as peças dos procedimentos de formação de contratos são, no caso em apreço, as elencadas na alínea c), a saber: o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos;
- A plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, ANOGOV, esclareceu, no dia 21 de março, que “(...) as peças públicas (Anúncio, Programa e Caderno de Encargos) são sempre de livre acesso nos procedimentos do tipo “Concurso Público”. Neste sentido, os operadores económicos podem aceder à área de documentos do procedimento e descarregar livremente as referidas peças.”.



Em face do exposto, verificando-se o cumprimento por parte plataforma eletrónica de contratação pública do estabelecido no n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, acrescido da disponibilização das peças do procedimento no sítio da Câmara Municipal (<http://www.cmscflores.pt/regular/index.php?cat=186>), o Júri considera que não existe fundamento no pedido apresentado pelo interessado.

Considerando que, ao abrigo do n.º 5 do artigo 64.º do CCP, as decisões de prorrogação cabem ao órgão competente para a decisão de contratar e devem ser juntas às peças do procedimento e notificadas a todos os interessados que as tenham adquirido, o Júri remete à consideração da Câmara Municipal a decisão de extensão do prazo para apresentação de propostas.

Nada mais tendo ocorrido neste ato e nada mais havendo a fazer, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri: Assinado por : **FABIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA**

Num. de Identificação: 13603979

Data: 2022.03.23 16:23:16-01'00'

Presidente: Fabiana Costa



CARTÃO DE CIDADÃO



Assinado por: **FREDERICO VIRISSIMO PEREIRA**

Num. de Identificação: 12379530

Data: 2022.03.23 16:29:30-01'00'

Vogal: Frederico Pereira



CARTÃO DE CIDADÃO



Assinado por: **DIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA NÓIA**

Num. de Identificação: 14623641

Data: 2022.03.23 16:30:29-01'00'

Vogal: Diana Nóia



CARTÃO DE CIDADÃO



Anexos:

- Pedido de extensão do prazo para apresentação de propostas e esclarecimentos de "Quatenaire Portugal.", datado de 21-03-2022, introduzido na plataforma eletrónica de contratação pública AnoGov, com o endereço <https://anogov.com>.
- Esclarecimento da plataforma eletrónica de contratação pública AnoGov.